



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 01 de Agosto de 2014.

Portaria nº 091 /14

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 1206/2014/03 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e inciso I do art.18 da Lei nº. 596/2002, **Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais** à servidora **Ednea Lopes da Silva Almeida**, matrícula nº 5945/51 do cargo de auxiliar de serviços gerais, grupo APO 1, nível G, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia da publicação desta portaria, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de auxiliar de serviços gerais, APO-1, Nível G, art.6º e 7º da Lei nº. 299/98.....R\$ 914,86

Gratificação por tempo de serviço – 15% - Art.24, §4º da LOMR\$ 137,22

Total dos Proventos.....R\$1.052,08

PROPORÇÃO: 4.454/10950.....R\$ 427,94

Total dos Proventos.....R\$ 724,00

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4